View.seam (utilize o Mozilla Firefox), digitando-se o código:1910211536352180000004549877.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume.

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2019.

## Eu, JOSE EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARAES, digitei, e

 assino o presente.
## Secretaria da Quinta Turma <br> Ata <br> Ata da Sessao de Julgamento

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região

## SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da $36^{\text {a }}$ (trigésima sexta) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 22 de outubro de 2019, com início às 14:00 (quatorze horas) e término às 18:22 (dezoito horas e vinte e dois minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.
Presentes: o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (vinculado) e os Exmos. Juízes Convocados Jessé Cláudio Franco de Alencar (designado para atuar até a data de 19.11.2019, após o Decreto de Aposentadoria do Desembargador Júlio Bernardo do Carmo), Alexandre Wagner de Morais Albuquerque (substituindo o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em gozo de férias regimentais) e Flávio Vilson da Silva Barbosa (substituindo o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a
Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos. Lidas as conclusões dos votos antes para facilitar a sustentação oral dos advogados.

Além dos autos físicos, foram julgados 278 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do

Pje. 12 Pje foram retirados de pauta e 01 adiado.

Sustentação Oral

Físicos:

Ricardo Ulhmann Dick (02150-2011-013-03-00-9 RO)

Eduarda de Oliveira Trindade (02150-2011-013-03-00-9 RO)

Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (00182-2015-006-03-00-5 RO)

PJE:

0010484-87.2018.5.03.0114 (ROT) -Job Santos Júnior (segredo de justiça).

0010840-33.2018.5.03.0098 (RORSum)- Hegel de Brito Boson.

0010141-78.2019.5.03.0107- (AP)- Lay Freitas.
0011243-40.2016.5.03.0011 (RO)- Lívia Oliveira Sapori Gonçalves.

0011505-47.2017.5.03.0013 (ROT)- Eduarda de Oliveira Trindade.

0011505-47.2017.5.03.0013 (ROT)- Isabella Sanglard Pimenta Machado.

0011068-47.2017.5.03.0064 (ROT)- Wilson de Oliveira Teles.

0010247-87.2019.5.03.0156 (RO) -Fábio Santos Calegari.
0011446-72.2017.5.03.0041 (ROT)- Rafaella Carmo Borges de Oliveira.

0011427-25.2016.5.03.0163 (AP) -Arthur de Paula Costa.

0011854-84.2016.5.03.0013 (ROT)- Wemerson Fernando Silva.

0010934-70.2019.5.03.0057 (RORSum) - Dayvson Frankllyn da Silva.

0010285-09.2019.5.03.0089 (RORSum)- Graziella Fernanda Penha.

0011297-55.2017.5.03.0048 (ROT) - Roberta Medeiros de Andrade.

0011968-25.2017.5.03.0098 (ROT)- Paula Izis Moreira Melo.

0000375-60.2012.5.03.0005 (AP)- Luciano Sérgio Ribeiro Pinto.

0010053-86.2019.5.03.0027 (ROT) - Leopoldo de Mattos Santana.

0011328-24.2015.5.03.0023 (AP) -Tiago Antunes de Miranda.

0010689-86.2019.5.03.0048 (RORSum) - Roberta Medeiros de Andrade.

0011244-82.2018.5.03.0131 (ROT)- Aléxia Barros Cordeiro Abadde.

00947-2012-080-03-00-4 AP
0011264-73.2017.5.03.0013 (ROT)- Tânia Pedrosa Rosa.

0010555-76.2018.5.03.0183 (ROT)- Fernando Lucídio Dantas Avellar.

0010273-98.2019.5.03.0087 (RORSUm)- Bruno Mendonça Pereira.

0011148-67.2018.5.03.0131 ROT - Deraldo Pinto Alves.

0011148-67.2018.5.03.0131 ROT Hegel de Brito Boson.

0010493-27.2019.5.03.0110 RORSum - Felipe Sant'Ana Cardoso.

Pauta de 22/10/2019-1

00011-2016-184-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de EMIVE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. e não provido
00182-2015-006-03-00-5 RO
Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e não provido
Conhecido o recurso de RICARDO ALEX DE SOUZA e não provido 00197-2014-145-03-00-3 ROPS
Conhecido o recurso de A \& C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de
SHIRLEY DANIELA SILVA SOARES e não provido Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte 00337-2014-045-03-00-5 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A. 00469-2014-022-03-00-3 ROPS
Conhecido o recurso de CONTAX S.A. e provido em parte Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido em parte

00643-2007-102-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte 00699-2009-095-03-00-5 AP
Conhecido o recurso de DANIEL ALVES LESSA e provido 00798-2014-114-03-00-8 ROPS
Conhecido o recurso de FRANCISNELY RODRIGUES PEREIRA SILVA e provido
Conhecido o recurso de LIQ CORP S.A. e provido
Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

00799-2014-180-03-00-8 ROPS
Conhecido o recurso de AEC CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido
Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido 00856-2013-006-03-00-0 AP
Conhecido o recurso de GILDASIO PIRES DE SOUZA E OUTROS e provido
00872-2014-114-03-00-6 ROPS
Conhecido o recurso de OI MOVEL S.A. e provido
00902-2014-114-03-00-4 ROPS
Conhecido o recurso de LINCOLN LASSANCE SOARES e provido em parte

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de TIM S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E SIMILARES DE UBERABA E REGIAO - SINTECT/URA e não provido
Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT e não provido
01048-2012-044-03-00-5 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de SUZANA BERNARDES DE CASTRO

01299-2014-021-03-00-8 ROPS
Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de NAYARA CRISTINA CARLOS TRIGUEIRO e provido em parte
01615-2013-106-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de IGOR OTAVIO GONCALVES DE ABREU e não provido
01707-2001-004-03-00-1 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de RADIO MONTE DA GAVEA LTDA.
02095-2013-016-03-00-8 ROPS
Conhecido o recurso de A \& C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte
02150-2011-013-03-00-9 RO
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINTECT/MG
02549-2013-137-03-00-0 RO
Conhecido o recurso de GLAUCIA DA SILVA GOMES e provido em parte
02590-2014-179-03-00-9 ROPS
Conhecido o recurso de PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA e não provido
02704-2004-129-03-00-2 AP
Conhecido o recurso de AMELIA MARIA DOS SANTOS e não provido

Registros:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão da d.PRT, e da OAB/MG, determinou a inserção em ata das seguintes manifestações:
a) Apresentadas pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva nos seguintes termos: Sr. Presidente, quero registrar meu voto de pesar aos familiares da Ceres Mota Barbosa, servidora da $1^{a}$ Vara do Trabalho de Itabira, pelo seu falecimento, ocorrido no último sábado. Ceres era uma servidora exemplar. Daquelas que trabalhava o dia todo com um sorriso no rosto, mesmo quando havia algum equívoco no serviço que ela ou os colegas executavam. Compreendia que só não erra aquele que nada faz, e se mostrava alegre corrigindo eventuais equívocos cometidos nas tarefas diárias. Amiga e companheira de todos, zelosa com seus familiares. Outra manifestação que quero deixar registrada é o voto
de felicidade a duas professoras que tive no Colégio CENEC em Santana do Manhuçu, que marcaram minha vida de estudante. Célia Mendes, hoje médica e professora em Ribeirão Preto, SP, e Maria Lúcia Bertolace, atualmente residente em Visconde do Rio Branco. Faço esse registro pela passagem do dia do professor, mas não são lembradas somente nesta data. Foram importantes na minha vida, tanto pelo carinho que dedicavam à tarefa de ensinar, quanto pelo respeito e incentivo aos alunos, apensar das dificuldades enfrentadas em uma unidade de ensino carente de recurso. Desejo a elas vida longa, repleta de sonhos e de felicidades;
b) Votos de boas vindas ao Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa, apresentados pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva;
c) O Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes apresentou votos de congratulações a sua querida esposa Silmara Alves Barbosa Guedes, pela passagem do dia do professor, por desempenhar este belíssimo trabalho, sempre com muito amor e dedicação;
d) O Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar parabenizou o evento patrocinado pela Escola Judicial II Semana Formativa de Magistrados do TRT, em nome de seus organizadores a Exma. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida (Diretora da Escola Judicial) e do Exmo. Juiz Rodrigo Cândido Rodrigues (Coordenador Acadêmico da Escola Judicial);
e) O Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva elogiou o $4^{\circ}$ Seminário Internacional Trabalho Seguro, realizado pelo TST no período de 16 a 18/10/2019, como Tema: Violências no Trabalho enfrentamento e superação, parabenizando todos os organizadores do evento.

A Turma deliberou que não haverá sessão dia 05.11.2019, por não haver número suficiente de processos, em face dos feriados dos dias 31 de outubro, - Dia do Servidor Público (que foi transferido do dia 28 para o dia 31, conforme Resolução Administrativa N.43, de 14 de março de 2019) e $1^{\circ}$ de novembro Dia de Todos os Santos.

## Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Desembargador Presidente da 5a. Turma

| Processo ${ }^{\circ}$ NoTutCautAnt-0011479-20.2019.5.03.0000 <br> Relator |  |
| :--- | :--- |
| Jessé Claudio Franco de Alencar |  |
| REQUERENTE | CEMIG DISTRIBUICAO S.A |
| ADVOGADO | LOYANNA DE ANDRADE |
|  | MIRANDA(OAB: 111202/MG) |
| REQUERIDO | ENAURO MENDES PEREIRA |

Intimado(s)/Citado(s):

- CEMIG DISTRIBUICAO S.A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos etc.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, CEMIG

 DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. distribuíram a presente Tutela Cautelar Antecedente para requerer a atribuição de efeito suspensivo à tutela provisória deferida nos autos de $n^{\circ}$ 0011565-96.2017.5.03.0020, ajuizada por ENAURO MENDES PEREIRA em desfavor das ora requerentes.Salienta que, no bojo da citada reclamação trabalhista, em trâmite perante a $30^{\text {a }}$ Vara do Trabalho de Belo Horizonte, o juiz de primeiro grau considerou irregular a adesão do reclamante ao PDV e, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, determinou sua imediata reintegração pela reclamada no prazo de 48hs.

Alega que mencionada decisão não pode se sustentar, uma vez que demonstrado ao longo da instrução processual que a adesão ao plano de desligamento voluntário se deu por ato de única, exclusiva e espontânea vontade do reclamante, sendo que, diante da probabilidade de provimento do recurso por ela aviado, formulou, como preliminar do apelo, requerimento de efeito suspensivo ao recurso, sobretudo porque configurado o "perigo da irreversibilidade do provimento antecipado", de que trata o art. $273, \S 2^{\circ}$, do CPC.

Prossegue afirmando que a reintegração imediata determinada na sentença representa risco de dano irreparável às empresas reclamadas, uma vez que demandaria atuação de diversos setores da companhia como "a área de segurança do trabalho (para a

